



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Centro Local de Inteligência

ATA 265

Dia 27/05/2024 - 14:00h

PARTICIPANTES:

1. Juiz Federal Sérgio Santos Melo, Coordenador do CLI;
2. Juiz Federal Substituto Robson de Magalhães Pereira, representante do CEJUSCON/BH;
3. Juíza Federal Vânia Cardoso André de Moraes, Coordenadora do Laboratório de Inovação do TRF da 6ª Região;
4. Juiz Federal Substituto Daniel Carneiro Machado, representante de Vara Cível;
5. Juiz Federal Substituto Eduardo Henrique Lauer Filho, representante de Vara de Juizado Especial Federal;
6. Juiz Federal Substituto Giovanny Morgan, representante de Vara de Execução Fiscal;
7. Juíza Federal Substituta Gabriela de Alvarenga Silva Lipiensi, representante de Vara Criminal;
8. Juíza Federal Carmen Elizângela Dias Moreira de Resende, representante das Turmas Recursais;
9. Juíza Federal Silvia Elena Petry Wieser, em exercício em Subseção Judiciária do interior do estado;
10. Juíza Federal Substituta Marina de Mattos Salles, em exercício em Subseção Judiciária do interior do estado;
11. Juiz Federal Substituto Marcos Padula Coelho, em exercício em Subseção Judiciária do interior do estado;
12. Juiz Federal Substituto Luiz Claudio Lima Viana, representante da AJUFEMG;
13. Raimundo do Nascimento Ferreira, servidor da área administrativa indicado pelo Diretor do Foro.

PAUTA:

1. Aprovação da Nota Técnica elaborada pela Dra. Marina;
2. Adesão à NT do TJMG acerca da Execução Fiscal;
3. Exposição da participação do CLI na Semana Nacional do JEF;
4. Criação de um núcleo/segmento de Boas Práticas pelo CLI;

5. Elaboração de um roteiro de tratamento das demandas apresentadas ao CLI;
6. Exposição dos assuntos tratados no Encontro Nacional dos CLI's.

RELATÓRIO

Aberta a reunião com a palavra do Juiz Federal Sérgio Santos Melo, Coordenador do CLI, foi apresentada a pauta iniciando a discussão sobre o item 1 - Aprovação da Nota Técnica elaborada pela integrante Marina que apresentou as discussões relacionadas à Nota Técnica acerca de competência do JEF em se tratando de prova pericial/complexa e em seguida a integrante Vânia trouxe informações acerca da numeração, votação e encaminhamentos das NT's. Sobre a numeração sugeriu seguir a numeração única sequencial inserindo o ano de edição da Nota. Em seguida os magistrados presentes manifestaram-se favoráveis à aprovação da Nota Técnica. Sugestão de encaminhamentos da NT: enviar a nota para a Presidência, a Corregedoria e para os Gabinetes dos Desembargadores e fazer uma matéria para divulgação dos trabalhos da CLI-MG.

Com relação ao item 2, adesão à NT do TJMG acerca da Execução Fiscal, o integrante Luiz Claudio informou o conteúdo da Nota do TJMG ratificando a Nota do TJSP, salientando que a adesão do CLI à referida Nota implicaria necessidade de adaptações à realidade específica da Justiça Federal, inclusive com a necessidade de provocar o TRF6 para realizar termo de cooperação técnica com os conselhos. Sugeriu ainda, que houvesse iniciativa para provocar um de projeto de lei específico para o caso dos Conselhos Profissionais.

A integrante Vânia informou a existência de discussões que estão ocorrendo em nível de CNJ, visando medidas de desjudicialização e política judicial para impedir o ajuizamento de ações cujos valores são de até R\$10.000,00, consideradas de baixo valor. O Coordenador Sérgio discorreu sobre a importância da adesão à Nota, com adaptações para a Justiça Federal. Nesse ponto a integrante Vânia destacou que o ideal seria não emitir Nota caso fosse diferir do entendimento que vem sendo adotado pelo CNJ como execução de baixo valor. O integrante Marcos Padula foi favorável a adesão à nota do TJMG, corroborando com o normativo do CNJ sobre o valor, o integrante Luiz Cláudio sugeriu em aderir a nota em questões afetas à Justiça Federal ampliando o limite de R\$20.000,00, nos casos em que a lei prevê este valor, retirando a parte que toca aos conselhos de classe. Por fim, os integrantes concordaram em analisar melhor a Nota, deixando a discussão para a próxima reunião. Os integrantes Vânia Cardoso, Luiz Claudio, Giovanny Morgan e Marcos Padula irão estudar melhor os documentos para compor uma Nota.

Com relação ao item da pauta 3, exposição da participação do CLI na Semana Nacional do JEF, o Coordenador expôs sobre a dinâmica do evento e que trocou informações e experiências com colegas de outros CLI's, confirmando que nenhum deles tem Regimento Interno, apenas um documento para nortear emissão das notas técnicas. A integrante Marina Salles também falou sobre a sua participação, em que as discussões e as trocas de ideias foram muito proveitosas. O integrante Robson também se manifestou no sentido de que o encontro foi muito importante, e que muitas ações podem ser aplicadas no âmbito do TRF6.

Os demais assuntos da pauta, dado o adiantado da hora, serão retomados na próxima reunião.

Sem mais, o Coordenador do CLI encerrou a reunião, agradecendo a presença e valorosa contribuição de todos.

Responsável pela Ata	Data
Daniele Guimarães Silva	27/05/2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Carneiro Machado, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 03/06/2024, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Alvarenga Silva Lipiensi, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 03/06/2024, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Mattos Salles, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 03/06/2024, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanny Morgan, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 03/06/2024, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Santos Melo, Juiz(a) Federal Coordenador(a) do Centro Local de Inteligência.**, em 03/06/2024, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Analista Judiciário**, em 03/06/2024, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson de Magalhães Pereira, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 03/06/2024, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Lima Viana, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 04/06/2024, às 07:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Padula Coelho, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 04/06/2024, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Elizângela Dias Moreira de Resende, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 05/06/2024, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Luar Filho, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 12/06/2024, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Elena Petry Wieser, Juiz(a) Federal membro do Centro Local de Inteligência**, em 13/06/2024, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0782037** e o código CRC **691EA7CC**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0003644-61.2024.4.06.8000 0782037v39